



**PROJETO DE LEI Nº 143, DE 2018**  
**(Do Sr. Henrique do Amaral)**

Dispõe sobre a utilização de semáforos que indiquem o tempo restante para a mudança de sinalização.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Toda cidade com mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes deverá substituir de forma gradual seus semáforos de sinalização antigos por modelos que apresentem de forma clara o tempo restante para a mudança de cor sinalizada.

§ 1º As substituições serão feitas gradualmente, à medida que os sinais mais antigos que não apresentem tal função estraguem por quaisquer motivos.

§ 2º Os equipamentos adotados para a substituição deverão ser obrigatoriamente os fabricados por indústria nacional, caso exista.

I – Caso não exista o produto nacional necessário, poderá ser adquirido de outras maneiras.

§ 3º Caso existam duas ou mais alternativas para escolha – modelos diferentes que desempenhem a mesma função -, o modelo adotado deverá ser escolhido por meio de consulta pública online.

I – A consulta pública deverá ser elaborada pelo governo municipal local com auxílio do governo estadual e hospedado no site do DETRAN local, bem como no site da prefeitura do local de instalação do equipamento.

**Art. 2º** O financiamento para tais equipamentos deverá seguir os modelos já estabelecidos por lei para custeio de alteração e substituição de equipamentos de trânsito.

**Art. 3º** Estão revogados todos os dispositivos contrários.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um sistema de sinalização viária eficiente e moderno é essencial para a boa circulação nas cidades e para o aumento de segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. Uma ferramenta muito utilizada em cidades e áreas de intensa circulação são os



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

semáforos, que regulam o tempo de locomoção dos carros e fazem fluir o trânsito que seria noutra caso caótico.

Dada a essencialidade de tal equipamento, é necessária sua constante evolução e atualização para parâmetros mais modernos. Tendo isso em mente, diversos locais pelo mundo, inclusive em muitas localidades do Brasil, já adotam o sistema de semáforos que indicam o tempo restante para a mudança de sinal, o que torna mais fluido o trânsito, ao informar de forma precisa aos condutores os tempos de deslocamento.

A adoção gradual pelo desgaste natural do equipamento evita o gasto apressado ao governo, que atuará da mesma forma que sempre atuou na substituição do que já não funciona mais. A modernização advinda deste novo modelo de semáforo certamente trará mais celeridade aos deslocamentos urbanos e diminuição de riscos de acidentes, ao indicar precisamente os tempos de travessia e a segurança envolvida em determinadas condições de trânsito.

**Sala das Sessões**, em 16 de julho de 2018.

Deputado Henrique do Amaral